



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

---

**AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023 – PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2023 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2023–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **DAVID SILVA LOPES 10882033450, CNPJ: 45.725.881/0001-46**, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO LOGÍSTICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de janeiro de 2023.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional